



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 27/2022  
Objeto: Seguro para o prédio da Câmara de Indaial.



## ATA DE REUNIÃO

No dia 21/10/2022, às 10h, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Indaial, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 17/2022, destinada a avaliar as propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório para a contratação de seguro para o prédio da Câmara de Indaial. Das cinco cotações recebidas para o processo em questão, verificou-se que quatro estão em desacordo com as especificações contidas na solicitação de orçamento, em relação às franquias de algumas coberturas, sendo elas: Mapfre Seguros, CNPJ nº 61.074.175/0001-38; Sompo Seguros, CNPJ nº 61.383.493/0001-80; Mitsui Sumitomo Seguros, CNPJ nº 33.016.221/0001-07; e Porto Seguros, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Assim, após a análise de cada orçamento, a comissão de licitação entendeu que as propostas das empresas citadas não podem ser aceitas em razão da igualdade de condições entre os licitantes. Ademais, os princípios básicos da Administração Pública devem ser observados. Desta forma, as empresas Mapfre Seguros, Sompo Seguros, Mitsui Sumitomo Seguros e Porto Seguros foram desclassificadas por não atenderem o art. 48, I da Lei 8.666/93. Ato contínuo, foi declarada vencedora a empresa Gente Seguradora S.A., por apresentar o único orçamento em conformidade com as especificações solicitadas. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação deu por encerrada a reunião, tendo sido lavrada esta ata que, lida e achada conforme, segue assinada.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Fabiane de Oliveira Borges**

**Maria Helena Theiss**

**Rodrigo Rafael Giovanella**

**Carlos Roberto Morura Einloft**

**Solange Liesenberg**

(ausência justificada)